



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

B - Emenda de texto: Requer alteração do texto do Artigo 49 para incluir "prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais".

TIPO DA EMENDA

Modificativa

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 49

TEXTO PROPOSTO

Art. 49. As ações e os serviços de saúde direcionados à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, contemplarão recursos destinados ao desenvolvimento e à execução de ações, atividades e estratégias de prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais, inclusive para a castração e a atenção veterinária.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta ao Art. 49 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como objetivo justificar a inclusão de recursos específicos para as ações e serviços de saúde voltados à vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, bem como o manejo populacional ético de cães e gatos. Essa medida se justifica pelos seguintes motivos:

1. Superpopulação de cães e gatos: De acordo com dados do IBGE, o Brasil possui uma população de 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos. Sem o devido controle, essa população pode alcançar 112 milhões de animais até 2030. Essa superpopulação traz consequências negativas, como o aumento do abandono, maus-tratos, propagação de doenças zoonóticas que também afetam a saúde humana e impactos ambientais.

2. Impactos ambientais e emissões de carbono: A pegada de carbono gerada pela população de cães e gatos é considerável, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa. Com base na média de emissões de carbono de aproximadamente 770 kg CO₂ por ano para cães e cerca de 310 kg CO₂ por ano para gatos, estima-se que a pegada de carbono desses animais de estimação no país seja de aproximadamente 49 milhões de toneladas de CO₂ por ano. Se o Brasil não adotar um manejo populacional adequado, prevê-se que as emissões anuais aumentem para 66 milhões de toneladas de CO₂ até 2030.

3. Zoonoses e Saúde Única: A abordagem da Saúde Única reconhece a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental. Cuidar da saúde animal, incluindo ações de controle de zoonoses e manejo populacional, é fundamental para a promoção da saúde humana e a prevenção de doenças. Relatórios emitidos pela Organização das Nações Unidas destacam que 70% das enfermidades surgidas desde a década de 1940 são de origem animal. A falta de controle populacional adequado desses animais pode levar ao aumento da incidência e disseminação de doenças zoonóticas, como a raiva, a leptospirose e a toxoplasmose. Investir em ações de prevenção, manejo populacional ético, vacinação e cuidados veterinários contribui para a proteção da saúde da população. Portanto, a inclusão de recursos destinados ao desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais, incluindo a castração e a atenção veterinária, é essencial para garantir uma política de controle de zoonoses efetiva, proteger a saúde pública e promover a saúde e o bem-estar dos animais.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____